



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Gabinete do Reitor
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960
e-mail: coliciufs@gmail.com

RELATÓRIO FINAL REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 010/2017

OBJETO: ADEQUAÇÃO DE OBRA CIVIL E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA SALA DE RAIOS – X DO HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.

A referida licitação teve como interessado o Hospital Veterinário Universitário, através do Memorando Eletrônico nº. 24/2017 (HVV), datado de 24 de fevereiro de 2017, que gerou o processo nº. 23113.004790/2017-87.

O aviso de edital (Exclusivo para ME/EPP) foi divulgado tanto no Diário Oficial da União (DOU) nº. 143, datado de 27 de julho de 2017 (fls.134), como no jornal Correio de Sergipe (fls. 133), na mesma data, com a realização do certame agendada para o dia 29 de agosto de 2017, às 9h.

Em sessão realizada na data agendada, às nove horas, na sala da Comissão Permanente de Cadastramento de Firmas e Julgamento de Licitação – CPCFJL reuniram-se os servidores legalmente designados pela Portaria nº. 0454 de 14.03.2017 – GR, para a lavratura de Ata de Abertura do Certame (fls. 246/250) alusivo à referida Concorrência Pública nº. 010/2017, objetivando a contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada por preço global, para a Adequação de Obra Civil e Instalações Elétricas da Sala de Raios – X do Hospital Veterinário Universitário, localizado no Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos na



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Gabinete do Reitor
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960
e-mail: coliciufs@gmail.com

2

Av. Marechal Rondon, s/n - Jardim Rosa Elze, São Cristóvão, Estado de Sergipe, consoante Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Projetos e Localização, e demais Elementos Técnicos integrantes do Edital n. 010/2017.

No horário preestabelecido no item 3.1 do edital, foi declarada aberta a sessão, estando presentes os membros da Comissão de Licitação e o representante da empresa MED & SERV LTDA – ME, CNPJ n. 12.487.586/0001-40. Duas empresas enviaram envelopes de habilitação e proposta interessadas em participar do certame:

1. OZ CONSTRUTORA LTDA. – CNPJ 08.769.852/0001-50, constituída sob a forma de Microempresa, enviou envelope via CORREIOS, conforme comprovante às fls. 137. – SICAF com documentação da Receita Federal, INSS, FGTS, Certidão Trabalhista, Receita Estadual e Receita Municipal regulares. A consulta ao Portal de Transparência, ao Tribunal Superior do Trabalho e ao Conselho Nacional de Justiça, não encontrou nenhum registro de sanção, impedimento de licitar ou irregularidade trabalhista para o CNPJ da empresa. A consulta ao portal do Tribunal de Contas da União não encontrou registros de inidoneidade ou condição de inabilitação para o CPF dos sócios, e nem para o CNPJ da empresa. Nada consta de ocorrência no SICAF.

2. MED & SERV LTDA – ME, CNPJ n. 12.487.586/0001-40, constituída sob a forma de Microempresa, representante presente, sócio da empresa, senhor Edenio Araujo Santos, CPF n. 503.591.505-00 – SICAF com documentação da Receita Federal, INSS, FGTS e Certidão Trabalhista regulares. Receita Estadual com prazo de validade vencido em 21/07/2017. Receita

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****Universidade Federal Sergipe***Gabinete do Reitor***Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação****Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze****São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000****Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960****e-mail: coliciufs@gmail.com**

Municipal com prazo de validade vencido em 02/08/2017. Questionado se possuía a comprovação da regularidade fiscal dessas duas Receitas, o representante informou que dentro do envelope de habilitação havia toda a documentação que comprovaria a regularidade fiscal. A consulta ao Portal de Transparência, ao Tribunal Superior do Trabalho e ao Conselho Nacional de Justiça, não encontrou nenhum registro de sanção, impedimento de licitar ou irregularidade trabalhista para o CNPJ da empresa. A consulta ao portal do Tribunal de Contas da União não encontrou registros de inidoneidade ou condição de inabilitação para o CPF dos sócios, e nem para o CNPJ da empresa. Nada consta de ocorrência no SICAF.

Ato seguinte, foram abertos os envelopes das duas empresas e constatada a regularidade fiscal da empresa MED & SERV, com Receita Estadual válida até 14/09/2017 e Receita Municipal válida até 05/11/2017.

Procedeu-se à consulta aos sítios oficiais para comprovação de autenticidade de documentos: Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica – CRQJ – CREA; Certidão de Acervo Técnico – CAT – CREA; Contrato Social – Junta Comercial da Bahia – JUCEB-BA. Também, foram autenticadas as cópias dos documentos em conferência com os originais apresentados.

As propostas de preço das duas empresas foram reunidas em um único envelope, devidamente lacrado e assinado pelos membros e representante presente, para serem abertos somente após o prazo recursal da habilitação.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****Universidade Federal Sergipe****Gabinete do Reitor****Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação****Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos****Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze****São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000****Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960****e-mail: coliciufs@gmail.com**

O resultado de habilitação foi lavrado em Ata datada de 06/09/2017 (fls. 256/260) e publicado no DOU nº. 173, datado de 08/09/2017 (fls. 261), baseado na análise técnica do Departamento de Obras e Fiscalização da UFS - DOFIS/UFS (fls. 251/254), que considerou que as empresas,

OZ CONSTRUTORA LTDA - ME.

Comprovou a capacidade técnica profissional com os acervos do Engenheiro Civil Zenita Oliveira Ribeiro de Souza:

CAT 1151/97, atestado da SUCAB – Superintendência de Construções Administrativas da Bahia;

CAT 1151/97, atestado da CONESC – Secretaria da Educação e Cultura;

Comprovou a capacidade técnica operacional com o atestado da LIS Loterias Rio Vermelho, obra de Reforma para Adaptação da sala 15 na Home Center Ferreira Costa, onde comprova execução de serviços de adequação civis e de instalações elétrica e de ar condicionado;

Apresentou as documentações exigidas para comprovar a qualificação Econômico-Financeira.

MED E SERVIÇOS LTDA –ME.

Comprovou a capacidade técnica profissional com o acervo do Técnico em Eletrotécnica Edenio Araujo Santos:

CAT 417317/2016, atestado da Secretaria Municipal da Fazenda – Prefeitura de Aracaju;

Comprovou a capacidade técnica operacional com os seguintes atestados:

Secretaria Municipal da Fazenda – Prefeitura de Aracaju, atestado da instalação de circuitos elétricos para alimentação dos aparelhos de ar condicionados, onde comprova execução de instalação de circuitos elétricos para carga de 257,69KW;

SEJUC – Secretaria de Estado da Justiça e Defesa ao Consumidor, atestado do serviço de manutenção predial e instalação elétrica nos presídios de São Cristóvão e de N. Sra Socorro e no HCTP, onde comprova execução de serviços de instalações elétricas;

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****Universidade Federal Sergipe***Gabinete do Reitor***Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação****Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000****Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960****e-mail: coliciufs@gmail.com**

Não demonstrou o Índice de Liquidez Seca (Ls), mas, calculando com os dados do balanço apresentado tem um resultado maior que 1 (um). Também não demonstrou e nem apresentou as documentações exigidas para comprovar o CFAT, Capacidade Financeira Absoluta Total, e nem o ICC, Índice de Capacidade de Contratação, conforme exigido no Edital e Anexo II.

Sendo assim, a Comissão decidiu considerar:

a) **HABILITADA** a empresa **OZ CONSTRUTORA LTDA.** – CNPJ 08.769.852/0001-50, por atender a todas as exigências do edital;

b) **INABILITADA** a empresa **MED E SERVIÇOS LTDA – ME** CNPJ n. 12.487.586/0001-40, por não comprovar o Índice de Capacidade de Contratação maior ou igual a 1, conforme exigência do edital (itens 5.7, 5.9.12 e ANEXO II).

Além da publicação no DOU, o resultado de habilitação foi encaminhado diretamente aos licitantes, através de correio eletrônico (fls. 262/263), e no portal da Comissão de Licitação. Transcorrido o prazo legal, não houve interposição de recurso administrativo ao resultado proferido, realizando-se a sessão de abertura das propostas de preço no dia 19/09/2017, 9h, conforme agendado e ratificado em 11/09/2017 (fl. 264).

No horário preestabelecido foi declarada aberta a sessão, estando presentes apenas os membros da Comissão de Licitação, que verificaram a incolumidade do lacre do envelope onde estavam reunidos os envelopes de proposta de preço das empresas 01. **OZ CONSTRUTORA LTDA.** – CNPJ 08.769.852/0001-50 e 02. **MED E SERVIÇOS LTDA – ME** CNPJ n. 12.487.586/0001-40.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****Universidade Federal Sergipe****Gabinete do Reitor****Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação****Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000****Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960****e-mail: coliciufs@gmail.com**

Pelos motivos lavrados em Ata de Habilitação (fls. 256-260), a empresa MED E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ n. 12.487.586/0001-40 foi inabilitada no certame, consequentemente, o seu envelope de proposta e preço foi mantido lacrado para ser devolvido posteriormente.

Aberto o envelope da empresa OZ CONSTRUTORA e, considerando o valor orçado pela UFS para execução dos serviços/obra de R\$ 17.963,16 (dezessete mil novecentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos), foi lido o preço proposto pela empresa OZ CONSTRUTORA LTDA., CNPJ 08.769.852/0001-50, no valor global de R\$ 16.452,27 (dezesseis mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos).

A proposta foi assinada por todos os membros da Comissão, anexada aos autos e encaminhada ao DOFIS/UFS para análise técnica. A análise do DOFIS, anexa às folhas (296-298) do processo está transcrito a seguir:

A OZ CONSTRUTORA LTDA apresentou uma proposta de preço de R\$ 16.452,27, valor global menor que o orçado pela UFS. Sem Observação.
Anexos os quadros de memória dessas análises.

Destarte, considerando as exigências do edital e baseado na análise técnica do DOFIS, a Comissão de Licitação decidiu considerar CLASSIFICADA a empresa OZ CONSTRUTORA LTDA., CNPJ 08.769.852/0001-50, com o valor global de R\$ 16.452,27 (dezesseis mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos).

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****Universidade Federal Sergipe****Gabinete do Reitor****Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação****Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos****Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze****São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000****Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960****e-mail: coliciufs@gmail.com**

O resultado de julgamento foi publicado no Diário Oficial da União em 20 de setembro de 2017. O prazo para interposição de recurso administrativo vigorou de 21 a 27 de setembro de 2017, não havendo nenhum registro de interposição recursal ao resultado proferido.

Destarte, submetemos o relatório final desta Comissão de Licitação para a Deliberação do Magnífico Reitor da UFS, autoridade competente para Homologar e Adjudicar o resultado de classificação da Concorrência Pública nº. 010/2017.

Atas, Resultados, Avisos, Esclarecimentos, Recurso Administrativo e Relatório Final estão disponíveis no Portal da Comissão de Licitação, disponível em: <<http://cpcfjl.ufs.br/pagina/20482-concorrencia-publica-2017>>.

É o nosso relatório, S.M.J.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 28 de setembro de 2017.

Assinatura da Comissão:

AUX. ADM. ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS

Presidente da CPCFJL - SIAPE 1103150



ENG. CIVIL LUCAS EDUARDO WEBER

Membro – SIAPE 1155324

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****Universidade Federal Sergipe***Gabinete do Reitor***Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação****Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze****São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000****Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960****e-mail: coliciufs@gmail.com***Grasiela Freire da Cunha***ADM. GRASIELA FREIRE DA CUNHA****Membro – SIAPE 1567371***Fabiana Almeida Serra***ADM. FABIANA ALMEIDA SERRA****Membro Suplente – SIAPE 2640381***Murilo Ferreira de Oliveira***AUX. ADM. MURILO FERREIRA DE OLIVEIRA****Membro Suplente – SIAPE 1104335**